



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6663 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: história e política educacional das escolas do Quilombo Piqui da Rampa, Vargem Grande, Maranhão

Ilma Fátima de Jesus - Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Iran de Maria Leitão Nunes - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: história e política educacional das escolas do Quilombo Piqui da Rampa, Vargem Grande, Maranhão

1 INTRODUÇÃO

Este artigo decorre da pesquisa em andamento para a elaboração da Tese de Doutorado em Educação, que analisa a história e a política educacional das escolas do Quilombo Piqui da Rampa, Vargem Grande, Maranhão, considerando a realidade educacional verificada em pesquisa preliminar, que aponta lacunas na formação inicial e continuada de professoras e professores. Para tanto, buscamos evidenciar o conhecimento dos profissionais da educação sobre as diretrizes, as orientações para as escolas quilombolas e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e o Plano Nacional de Implementação referentes à Lei nº 10.639/03, que insere a educação escolar quilombola.

O referencial teórico-metodológico pertinente à mencionada pesquisa aborda a educação escolar quilombola correlacionada à educação para as relações étnico-raciais, que segue o percurso iniciado com a investigação realizada no Mestrado em Educação, com uma orientação teórico-metodológica referenciada na perspectiva afrocentrada, que se aproxima das obras pesquisadas como educadora e militante do movimento negro de questões de gênero, raça/etnia, sendo a pesquisa bibliográfica referenciada em autoras/es que abordam a temática étnico-racial como GOMES, MUNANGA e SILVA, dentre outros.

E, a partir da pesquisa em curso, elegemos para o presente artigo analisar os marcos legais e diretrizes que se referem à educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola, por meio do levantamento bibliográfico das produções referentes à educação escolar quilombola, priorizando as que incluem as práticas educativas que envolvem a comunidade. Assim, buscamos destacar os dispositivos legais referentes à Educação Escolar Quilombola no Brasil; discorrer sobre a educação escolar quilombola no Maranhão; e trazer

considerações sobre a história e política educacional das escolas quilombolas brasileiras.

A trajetória da pesquisadora inclui a de ser militante do movimento negro, profissional da educação básica e superior, o contato com diversas comunidades quilombolas do estado para realização de oficinas sobre identidade étnico-racial e autoestima de mulheres quilombolas, além da participação nas reuniões técnicas para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, audiências públicas e seminários formativos para sua implementação, razão pela qual consideramos relevante trazer as contribuições advindas dos estudos iniciais da Tese, somando-nos na divulgação da temática ainda de necessário conhecimento e discussão no âmbito educacional.

2 EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Segundo Nilma Lino Gomes, os estudos sobre educação para as relações étnico-raciais, no país, têm se configurado como um campo de tensão, a partir do século passado, especialmente a partir da década de 1970, quando o Movimento Negro Unificado - MNU passa a politizar o termo raça, em plena época da ditadura militar.

Ao ressignificar a raça, o movimento negro indaga a própria história do Brasil e da população negra em nosso país, constrói novos enunciados e instrumentos teóricos, ideológicos, políticos e analíticos para explicar como o racismo brasileiro opera não somente na estrutura do Estado, mas também na vida cotidiana das suas próprias vítimas (GOMES, 2012, p. 731).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XLII, dos Direitos e Garantias Fundamentais, afirma que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, e nos artigos 215 e 216, dispõe sobre cultura, a diversidade étnica, a proteção e valorização da cultura afro-brasileira. E, na Conferência Mundial de Durban, na África do Sul, realizada em 2001, o Estado brasileiro reconhece a existência do racismo nesta sociedade, e o avanço para seu enfrentamento se inicia, em termos legais no âmbito educacional, com a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Assim é que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, foi alterada pela Lei 10.639/03, e traz no seu Art. 26-A: “Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira”.

Dessa forma, a Educação Escolar Quilombola surge no contexto dos avanços obtidos neste século, iniciados com a Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, Parecer CNE/CP nº 03/2004 de 10 de março de 2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004, de 17 de junho de 2004, que indica no Art.2º § 1º:

A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, destina-se a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, contempla a educação das relações étnico-raciais.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, homologadas pela Resolução CNE/CEB nº 04/2010, incluem a Educação Escolar Quilombola como modalidade de ensino da Educação Básica e trazem em seu Art. 41:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, instituídas pelo Parecer CNE/CEB nº 16/2012, foram homologadas pela Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, que indica no Art. 9º que a Educação Escolar Quilombola compreende as "escolas quilombolas" e "escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas", entendendo-se por escola quilombola aquela localizada em território quilombola e compreende a Educação Básica em suas etapas e modalidades, devendo ser ofertada por estabelecimentos de ensino localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas.

As referidas Diretrizes reforçam o que é indicado anteriormente e afirmam que deve ser observado na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, bem como nas demais, o reconhecimento e valorização da diversidade cultural e se organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e alimentando-se: da memória coletiva; das línguas remanescentes; dos marcos civilizatórios; das práticas culturais; das tecnologias e formas de produção do trabalho; dos acervos e repertórios orais; dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país; e da territorialidade.

A Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, que institui essas Diretrizes, afirma no Art. 35 que é necessário "promover o fortalecimento da identidade étnico-racial, da história e cultura afro-brasileira e africana ressignificada, recriada e reterritorializada nos territórios quilombolas", assim como "garantir as discussões sobre a identidade, a cultura e a linguagem, como importantes eixos norteadores do currículo".

Dessa forma, os sistemas de ensino, por meio das políticas educacionais, devem garantir o cumprimento das diretrizes e especificidades quilombolas.

3 EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO MARANHÃO

O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamenta "o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". O artigo 2º do referido decreto afirma:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (BRASIL, 2003).

No Maranhão, em 2018, 713 comunidades quilombolas, localizadas na Baixada Maranhense e nos vales do Itapecuru e do Mearim, encontravam-se reconhecidas, sendo que 518 foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Vargem Grande possui uma população de 49.412 habitantes, sendo que a população urbana concentra 26.687 pessoas e a rural 22.725 habitantes (IBGE, 2010).

A educação escolar quilombola possibilita garantir o fortalecimento e preservação do patrimônio e tradições culturais das comunidades quilombolas, e, no que tange à educação quilombola no Maranhão, o Censo Escolar de 2016, indicava que havia 56.603 matrículas quilombolas, com 3.910 professores em 716 escolas de educação básica. Na rede estadual de ensino, os dados informam que 4.680 estudantes foram atendidos por meio dessa modalidade de ensino em 2019, por cerca de 300 professores em 31 instituições de ensino e anexos nos municípios de Bacabal, Codó, Mata Roma, Brejo, Vargem Grande, Vitória do Mearim, Palmeirândia, São Vicente Férrer, Turiaçu, Mirinzal e Guimarães.

Nesse contexto, e ao tratar das diretrizes para a educação escolar quilombola, escolhemos como locus da pesquisa no Doutorado em Educação a Comunidade Quilombola Piqui da Rampa que se situa na área do território Rampa distribuída entre os municípios maranhenses de Cantanhede, Pirapemas e Vargem Grande. Além da comunidade quilombola Piqui da Rampa, compõem o Território Quilombola da Rampa: Bom Bilhete, Caetano, Canzal, Clementina, Deserto, Flor da Rampa, Gameleira, Mambira, Morada Nova, Olho d'Água, Prata, Primavera, Rampa, Salobro, Santa Severa, São Benedito e São Joaquim.

A comunidade quilombola Piqui da Rampa localiza-se na zona rural do município de Vargem Grande, ao norte do Maranhão, compondo a microrregião de Itapecuru Mirim, a qual integra a Mesorregião Norte Maranhense e o nome da comunidade relaciona-se ao grande número de árvores de piqui que existiam na área quando foi ocupada pelos primeiros moradores. De acordo com Nascimento e Gomes (2017) a população da comunidade é composta por 250 habitantes, distribuídos em 32 famílias. Na comunidade quilombola de Piqui da Rampa o Tambor de Crioula garante momentos de grande alegria. Os quilombolas sentem-se orgulhosos por manter a tradição herdada de seus antepassados.

A escolha por essa comunidade quilombola se deu após os primeiros contatos com a comunidade numa visita de professoras e estudantes do curso de Pedagogia da UFMA, em 2019, e na segunda visita para a qual fui convidada pelas mesmas professoras, no mesmo ano. Participamos com as professoras de uma programação com atividades como oficina sobre histórias africanas para crianças, oficina sobre o combate à violência para jovens; sobre comunicação na comunidade quilombola Rampa, comunidade que integra o mesmo território, que tem o Projeto TV Quilombo e oficina sobre o negro na sociedade brasileira com a participação das pessoas da comunidade.

A oficina realizada na escola com gestoras, professores e professoras da comunidade nos fez perceber o desconhecimento sobre as diretrizes de profissionais da educação sobre os marcos legais e, assim, apresentamos as Diretrizes que foram ofertadas às professoras e aos professores das duas escolas quilombolas, uma de ensino fundamental e

outra de ensino médio, de Piqui da Rampa, inclusive para a da comunidade quilombola Rampa, que se situa no mesmo território.

Assim sendo, a pesquisa busca investigar a história da educação comunidade quilombola Piqui da Rampa, as instituições escolares e sujeitos da história da educação na comunidade e perpassa pela história das docentes da comunidade como forma de contribuir para a construção da memória de professoras da comunidade e se alia, também, à história das mulheres, com estudo sobre as relações de gênero e raça/etnia, e incorpora a necessidade de formação de professoras/es para que as diferenças sejam abordadas no espaço escolar para construção de atitudes saudáveis, isentas de manifestações de preconceito e discriminação raciais advindos do racismo para o fortalecimento da identidade étnico-racial dos quilombolas.

Assim, a análise sobre a educação ofertada na comunidade quilombola de Piqui da Rampa alia o estudo sobre a memória e história das escolas, da trajetória das professoras, gestoras e lideranças quilombolas e como é pertencer às categorias gênero e raça/etnia e poder entrar no ensino superior.

4 A HISTÓRIA E POLÍTICA EDUCACIONAL DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS: algumas considerações

Pelo exposto, convém refletir que a educação brasileira ainda necessita incorporar as reivindicações específicas do movimento negro que foram silenciadas, haja vista que a história da educação brasileira por muito tempo ignorou as iniciativas de educadores/as negros/as no campo educacional, desde a criação de escolas, movimentos de alfabetização da população negra e as propostas pedagógicas que contemplavam a especificidade e pluralidade étnica dos estudantes, as dificuldades de acesso e permanência deste segmento étnico-racial no sistema de ensino oficial, o que se reflete também no âmbito da educação escolar quilombola.

Como o acesso ao saber propicia a libertação de um processo de dominação e de perpetuação das desigualdades em nossa sociedade, as políticas públicas educacionais devem contribuir para a eliminação de desigualdades, a partir de processos de reparação, reconhecimento e valorização na educação, a fim de serem eliminadas as desigualdades geradas por erros do passado para promoção de uma vida digna à população negra e, como indicam as Diretrizes decorrentes da Lei nº 10.639/03, é preciso fazer um mapeamento e divulgação de experiências pedagógicas de escolas, o que inclui uma bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas e nas escolas quilombolas.

Gomes (2012) afirma que as demandas do movimento negro encontram maior ressonância, nos dias atuais, quando incorporadas por órgãos governamentais, núcleos de estudos e pesquisas, escolas de educação básica e processos de formação inicial e continuada de professores/as, que ainda se deparam com uma resistência. A autora reflete que:

Mas o trato da questão racial no currículo e as mudanças advindas da obrigatoriedade do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nos currículos das escolas da educação básica só poderão ser considerados como um dos passos no processo de ruptura epistemológica e cultural na educação brasileira se esses não forem confundidos com “novos conteúdos escolares a serem inseridos” ou como mais

uma disciplina. Trata-se, na realidade, de uma mudança estrutural, conceitual, epistemológica e política. (GOMES, 2012, p. 106)

A autora ressalta que a efetivação política dessa antiga reivindicação do movimento negro para a educação, acompanha as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e seus desdobramentos na “formação de professores/as, na pesquisa acadêmica, na produção de material didático, na literatura, entre outros, deverão ser considerados como mais um passo no processo de descolonização do currículo”, enfatizando que isso resulta na construção de projetos educativos emancipatórios abrigando um conflito, reportando-se a Boaventura de Souza Santos (1996) que chama de "epistemicídio": "a morte de conhecimentos alternativos" e indica que a valorização das diversas possibilidades de pensar a vida e das diversas formas de produzir conhecimento não deve se sobrepôr à outra (GOMES, 2012, p. 107).

A investigação no Doutorado em Educação segue o percurso do Mestrado em Educação com a recuperação da importância dos quilombos, com referências sobre as comunidades quilombolas do Maranhão, análise do que são essas comunidades, perpassando pelos seus aspectos socioeconômicos e histórico-culturais, considerando que essas comunidades precisam ser pesquisadas para destacar a produção dos saberes e conhecimentos.

4 CONCLUSÃO

A pesquisa iniciada para elaboração da Tese de Doutorado em Educação procura evidenciar a história das docentes e as relações de gênero e etnia para contribuir para a construção da memória das professoras da comunidade utilizando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, as possibilidades de organização de processos de formação continuada para profissionais que atuam nas escolas quilombolas para apropriação dos marcos legais vigentes, se alia ao estudo sobre a memória e história das escolas, trajetória das professoras, gestoras e lideranças quilombolas, a partir de categorias gênero e raça/etnia e reflete sobre o acesso ao ensino superior para superar as desigualdades geradas por séculos em nossa sociedade.

A escolha da comunidade quilombola Piqui da Rampa se deu após os primeiros contatos com a comunidade em 2019, em que participamos de programação com atividades como oficina sobre histórias africanas para crianças, sobre o combate à violência para jovens, sobre comunicação e o negro na sociedade brasileira com a participação da comunidade.

A trajetória profissional e o olhar de militante e pesquisadora das temáticas de gênero, relações étnico-raciais e educação escolar quilombola norteiam a pesquisa com um referencial teórico-metodológico que correlaciona a educação para as relações étnico-raciais na perspectiva afrocentrada com obras pesquisadas como educadora e militante do movimento negro preocupada com essas questões.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- _____. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SECADI/SEPPIR, 2013.
- _____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola**. Ministério da Educação. Brasília: MEC/SECADI, 2012.
- GOMES, Nilma Lino. **Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização de Currículos**. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012. Disponível em: www.curriculosemfronteiras.org. Acesso em 27/07/2020.
- _____. **Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça**. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012 Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/05.pdf>. Acesso em 28/07/2020.
- _____. **O movimento negro educador: Saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- JESUS, Ilma Fátima. **Educação, Gênero e Etnia: um estudo sobre a realidade educacional feminina na comunidade remanescente de quilombo de São Cristóvão, Município de Viana, Estado do Maranhão**. Dissertação de Mestrado. São Luís: Universidade Federal do Maranhão – UFMA, 2000.
- NASCIMENTO, José Edilson do e GOMES, Jaíra Maria Alcobaça. **O processo de desenvolvimento da comunidade quilombola maranhense “Piqui da Rampa”**. Disponível em: https://singa2017.files.wordpress.com/2017/12/gt02_1506347356_arquivo_trabalhocompleto-processodedesenvolvimentodacomunidadequilombolamaranhensepiquidarampa.pdf. Acesso em 10/08/2020.
- ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e Outras Histórias**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.